



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 19/2022/PAF/REI/IFTO, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 NO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO *CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente de Controle de Qualidade do *Campus Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2022/2*.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Exigências
Assistente de Controle de Qualidade	40	162h	No mínimo Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) completo.

2.2. Público alvo: candidatos que tenham no mínimo Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - completo e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.3. O curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente de Controle de Qualidade será ofertado, na modalidade presencial, no período matutino, de setembro a dezembro de 2022 nas dependências do *Campus Avançado Pedro Afonso*. As aulas serão ministradas de segunda à quinta das 08:00 às 11:00 horas, totalizando 12 horas semanais.

2.4. Duração mínima: 4 meses.

2.5. O candidato deverá comparecer ao *campus* com a documentação exigida para a matrícula no curso.

2.6. Os 40 primeiros candidatos terão suas matrículas efetivadas. Os demais candidatos irão compor uma lista de suplentes, conforme ordem de manifestação de interesse (entrega de documentação completa).

2.7. São requisitos para ingresso:

a) Ter no mínimo Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - completo;

b) Entregar a documentação completa, conforme determinado neste edital;

2.8. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Só serão efetivadas matrículas de alunos que comparecerem ao *campus* com a documentação completa.

3.2. A documentação exigida é:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- b) Carteira de Identidade - RG (original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- d) Comprovante de endereço residencial (original);
- e) Título Eleitoral para maiores de 18 anos (original);
- f) Comprovante de votação da última eleição (original);
- g) 1 foto 3x4;
- h) Reservista para os homens maiores de 18 anos e menores de 45 anos (original);
- i) Histórico do Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) (original);
- j) Endereço de e-mail válido e telefone para contato.

3.3. Para comprovação de conclusão do ensino fundamental II poderá ser apresentado o histórico do ensino médio, comprovante de matrícula do ensino médio, diploma de conclusão do ensino fundamental ou diploma de conclusão do ensino médio.

3.4. O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

3.5. O atendimento para realização de matrícula se dará por ordem de chegada no horário comercial das 08 às 12h e das 14 às 18h de segunda a sexta-feira.

3.6. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

3.7. Aos candidatos menores de 18 anos será exigida a presença do responsável legal o qual deverá apresentar carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.8. Poderão ser oferecidas novas chamadas até o preenchimento das vagas ofertadas neste edital. O aluno que passar 15 dias sem frequentar as aulas será substituído por outro candidato conforme lista de suplente.

3.9. A inscrição será gratuita.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do Edital	30 de agosto de 2022
Matrículas	30 de agosto à 12 de setembro de 2022
Início das Aulas	12 de setembro de 2022

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As coordenações de curso, a de Registros Escolares, a Gerência de Ensino e a Direção terão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

- 5.2. A direção divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação por meio do endereço eletrônico <http://pedroafonso.ifto.edu.br>.
- 5.3. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Pedro Afonso.
- 5.4. Após a conclusão do curso a emissão do certificado ocorrerá no prazo de até 90 dias.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 30/08/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1739241** e o código CRC **E57C3AB9**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 2111-0373
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br